## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000550-02.2016.8.26.0233

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): **José de Jesus Paolozza** 

Inventariado: Aparecida Batista Bernardo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de arrolamento de bens deixados em razão do falecimento de **Aparecida Batista Bernardo**, o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 21 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA